

CÂMARA MUNICIPAL

DE

VILA NOVA DA BARQUINHA

ACTA N.º 20 / 2010

DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 22 DE SETEMBRO DE 2010

(Contém Folhas)

ESTIVERAM PRESENTES OS SEGUINTE MEMBROS:

Presidente VITOR MIGUEL MARTINS ARNAUT POMBEIRO
Vereador FERNANDO SANTOS FREIRE
Vereador MANUEL DE OLIVEIRA
Vereador RUI CONSTANTINO MARTINS
Vereador ROSA MARIA CLAUDINO FERNANDES GARRETT
Vereador
Vereador
Vereador
Vereador
Vereador

FALTARAM OS SEGUINTE:

Presidente
Vereador
Vereador
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL
DE
VILA NOVA DA BARQUINHA

TEXTO DEFINITIVO DA ACTA Nº 20/2010

DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA A 22 DE SETEMBRO DE 2010, INICIADA ÀS 15:30 HORAS E CONCLUÍDA ÀS 17:30 HORAS.

A PRESENTE ACTA VAI SER APROVADA NA PRÓXIMA REUNIÃO DE CÂMARA E VAI SER ASSINADA PELO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE E SECRETÁRIA.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA

Acta da Reunião Ordinária de 22/09/2010

ACTA Nº 20/ 2010

----- Aos vinte e dois dias do mês de Setembro do ano de dois mil e dez, no Edifício dos Paços do Concelho de Vila Nova da Barquinha e na Sala de Reuniões, à hora designada, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, estando presentes, além do Excelentíssimo Presidente Senhor VÍTOR MIGUEL MARTINS ARNAUT POMBEIRO, os Vereadores Senhores: FERNANDO SANTOS FREIRE, MANUEL DE OLIVEIRA, RUI CONSTANTINO MARTINS e ROSA MARIA CLAUDINO FERNANDES GARRETT, comigo Ana Maria Simão de Castro Leal, Chefe da Divisão Municipal de Administração e Finanças, nomeada Secretária do Órgão Executivo Municipal, por deliberação Camarária de 26 de Outubro de 2009. -----

ABERTURA DA REUNIÃO

-----O Excelentíssimo Presidente declarou aberta a reunião e foram seguidamente tratados os assuntos constantes da Ordem do Dia (Anexo I), elaborada nos termos do artigo 87º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

Ponto Um da Agenda de Trabalhos

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR

APROVAÇÃO E ASSINATURA

A respectiva Acta foi aprovada, por unanimidade e assinada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente e Secretária. -----

Passou-se de seguida à apreciação do seguinte expediente:



Ponto Dois da Agenda de Trabalhos

BALANCETE

A Câmara tomou conhecimento do balancete de Tesouraria, relativo ao dia 21 de Setembro, que acusava o seguinte saldo em disponibilidades: **867.685,30€**, desdobrado da seguinte forma:

— EM OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS —

- Oitocentos e vinte e dois mil quinhentos e trinta e um euros e dez centimos.

— EM OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS —

- Quarenta e cinco mil, cento e cinquenta e quatro euros e vinte centimos.

A CÂMARA “ TOMOU CONHECIMENTO “



DECISÕES DO PRESIDENTE

Em cumprimento do disposto no número 3, do Artigo 65º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o Ex^{mo} Sr. Presidente da Câmara deu conhecimento à Câmara das decisões tomadas no uso da delegação que possui, dos actos praticados de 2010/09/08 a 2010/09/15.

Ponto Três da Agenda de Trabalhos

** Deferimento de obras por delegação*

DECISÃO DE 2010/09/08, deferir a Abel Garcia Gameiro, residente no Casal das Figueiras, Limeiras – Praia do Ribatejo, pedido de aprovação dos projectos de especialidade / construção de garagem, no Casal das Figueiras, Limeiras – Praia do Ribatejo.

DECISÃO DE 2010/09/08, deferir a Mário Sirgado Oliveira Paulo, residente na Rua José Maia Faria, nº 11 – Atalaia, pedido de aprovação de construção de telheiro, em Atalaia.

DECISÃO DE 2010/09/15, deferir a Maria José Santos Rodrigues Maia, residente na Rua Projectada à Rua Pedro Alvares Cabral, nº 1 – 1º Dtº. – Entroncamento, pedido de aprovação do projecto de reconstrução de muro e substituição de portão, na Rua Patriarca D. José – Atalaia.

A CÂMARA “ TOMOU CONHECIMENTO “



DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Ponto Quatro da Agenda de Trabalhos

Documento: Informação nº 90 de 2010/09/14, da Divisão Municipal de Obras

ASSUNTO: “Prestação de Serviços de Coordenação de Segurança em Obra para as Empreitadas de Beneficiação / Transformação da EN3 em Arruamento, entre o Km 84.250 e o Km 87.270 e Remodelação do Edifício dos Paços do Concelho” – Proposta de Procedimento

Síntese:

Nos termos do artigo 6º, do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de Setembro, foi presente ao Órgão Executivo para aprovação a informação nº 90 de 2010/09/14, que fundamenta a proposta da Divisão Municipal de Obras, que visa a celebração de um Contrato de Tarefa com uma pessoa singular – Engª. Rita Barroca, para a Coordenação de Segurança das Empreitadas de “ Beneficiação / transformação da EN3 em arruamento, entre o Km 84.250 e o Km 87.270 “ e “Remodelação do Edifício dos Paços do Concelho”.

A referida informação em forma de fotocópia, faz parte integrante da pasta de documentos referente a esta reunião (Doc. 1).

DELIBERAÇÃO Nº 165/2010

A CÂMARA “ DELIBEROU POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM A CELEBRAÇÃO DE UM CONTRATO DE TAREFA COM UMA PESSOA SINGULAR, NOS TERMOS DA PRESENTE INFORMAÇÃO “.

Ponto Cinco da Agenda de Trabalhos



DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Documento: Proposta de Deliberação nº 28, de 2010/09/10, do Vereador Fernando Santos Freire

ASSUNTO: Protocolo para apoio à Educação – Agrupamento de Vila Nova da Barquinha

Síntese:

No desenvolvimento de actividades relacionadas com o Ensino Pré-Escolar e 1º Ciclo são necessárias fotocópias de índole diversa, para serem distribuídas pelos alunos, servindo como suporte pedagógico nas aulas.

De forma a ajudar na gestão do agrupamento, uma vez que os gastos com este material são elevados, o Vereador Senhor Fernando Freire propôs a celebração de um protocolo entre o Município e o Agrupamento de Escolas de Vila Nova da Barquinha, que visa a comparticipação nos gastos com as fotocópias para os alunos.

O referido Protocolo em forma de fotocópia, faz parte integrante da pasta de documentos referente a esta reunião (Doc. 2).

DELIBERAÇÃO Nº 166/2010

A CÂMARA “ DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A PRESENTE PROPOSTA “.

Ponto Seis da Agenda de Trabalhos

Documento: Informação nº 91 de 2010/09/22, da Divisão Municipal de Obras

ASSUNTO: “Beneficiação /Transformação da EN3 em Arruamento, entre o KM 84.250 e o Km 87.270” – Consignação dos trabalhos correspondentes à Rotunda ao Km 84.250



DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Síntese:

Foi presente ao Órgão Executivo para análise a informação nº 91, de 2010/09/15, da Divisão Municipal de Obras, que informa que para construção da Rotunda ao Km 84.250, inserida na Empreitada em assunto, torna-se necessário que a consignação dos trabalhos seja efectuada até ao dia 29 de Setembro de 2010 (data limite aprovada pela Câmara Municipal para a conclusão dos trabalhos consignados em 19 de Janeiro de 2009).

A referida Informação em forma de fotocópia, faz parte integrante da pasta de documentos referente a esta reunião (Doc. 3).

DELIBERAÇÃO Nº 167/2010

A CÂMARA “ DELIBEROU POR UNANIMIDADE, PROCEDER-SE À CONSIGNAÇÃO DA OBRA, NO PRÓXIMO DIA 29 DE SETEMBRO”.

“ APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3, DO ARTIGO 92º, DA LEI Nº 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA ACTUAL REDACÇÃO “.

Ponto Sete da Agenda de Trabalhos

Documento: Informação nº 15 de 2010/09/15, da Divisão Municipal de Desenvolvimento Social

ASSUNTO: Colocação de Ramal de água a Regina Duarte

Síntese:

Na sequência da deliberação do Órgão Executivo de 14 de Julho de 2010, referente à colocação do ramal de água a Regina Duarte, residente na Freguesia de Praia do Ribatejo, e



DELIBERAÇÕES DIVERSAS

não possuindo a beneficiária Contrato de Arrendamento, uma vez que viveu durante alguns anos em união de facto com o proprietário do imóvel - Adriano Formigão, que faleceu no pretérito dia 13 de Abril de 2010.

Nos termos da Lei nº 7/2001, de 11 de Maio, conjugada com a Lei nº 23/2010, de 30 de Agosto, a beneficiária tem direito a permanecer no locado pelo menos durante 5 anos, facto que permite cumprir a condição expressa na deliberação do Órgão Executivo, tomada em 14 de Julho de 2010, juntando a beneficiária uma Declaração da Junta de Freguesia de Praia do Ribatejo, a qual atesta o tempo de residência da Srª. Regina na habitação em questão.

DELIBERAÇÃO Nº 168/2010

A CÂMARA “ DELIBEROU POR UNANIMIDADE, ISENTAR DO PAGAMENTO PARA EXECUÇÃO DO RAMAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA À HABITAÇÃO DE REGINA SILA E DA FILHA “.

“ APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3, DO ARTIGO 92º, DA LEI Nº 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA ACTUAL REDACÇÃO “.

Ponto Oito da Agenda de Trabalhos

Documento: Informação nº 92 de 2010/09/22, da Divisão Municipal de Obras

ASSUNTO: “Adaptação / Remodelação da Escola EB1 de Vila Nova da Barquinha a Jardim-de-Infância” – Abertura de Procedimento

Síntese:

Foi presente ao Órgão Executivo para apreciação e aprovação, o Ante-Projecto, o Programa de Concurso e o Caderno de Encargos relativo a abertura do Concurso Público para



DELIBERAÇÕES DIVERSAS

a execução da Empreitada de “Adaptação/Remodelação da Escola EB1 de Vila Nova da Barquinha a Jardim-de-Infância”.

A CÂMARA “ DELIBEROU POR UNANIMIDADE:

1 – APROVAR O ANTE-PROJECTO, O PROGRAMA DE CONCURSO E O CADERNO DE ENCARGOS DA EMPREITADA DE “ ADAPTAÇÃO/ REMODELAÇÃO DA ESCOLA EB1 DE VILA NOVA DA BARQUINHA A JARDIM-DE-INFÂNCIA”;

2 – ABRIR CONCURSO PÚBLICO PARA A EXECUÇÃO DA REFERIDA EMPREITADA, NOS TERMOS DA ALÍNEA B), DO ARTIGO 19º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (DECRETO-LEI Nº 18/2008, DE 29 DE JANEIRO);

3 – DESIGNAR, NOS TERMOS DO Nº1, DO ARTIGO 67º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, PARA **JÚRI DO PROCEDIMENTO** OS SEGUINTE ELEMENTOS:

PRESIDENTE – ENGº. CÉSAR LUÍS SOARES DE OLIVEIRA;

VOGAIS EFECTIVOS – DRª. PATRICIA BIOUCAS MARQUES BENTO;

- ISABEL CRISTINA PARRACHO GONÇALVES VEIGA;

VOGAIS SUPLENTES – CLÁUDIO LUCIANO AQUINO LOPES;

– ENGª. MARGARIDIDA MARIA DA COSTA ALVES VERÍSSIMO.

4 – DELEGAR NO JÚRI DO CONCURSO TODAS AS COMPETÊNCIAS PREVISTAS NO Nº2, DO ARTIGO 69º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS”.

“ APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº3, DO ARTIGO 92º, DA LEI Nº 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA ACTUAL REDACÇÃO “.



DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Ponto Nove da Agenda de Trabalhos

Documento: Informação nº 87 de 2010/09/15, da Divisão Municipal de Administração e Finanças

ASSUNTO: Venda de Lotes sitos na Encosta da Capela – Atalaia – 1.ª Fase

Síntese:

Na sequência do ofício do Lar Ferroviário – Cooperativa de Habitação e Construção, CRL, foi presente ao Órgão Executivo para aprovação, informação relativa à eventual venda dos 7 lotes de terreno, sitos na Encosta da Capela – Atalaia (1.ª Fase), e que ainda se encontram cedidos em Direito de Superfície ao Lar Ferroviário, bem como a respectiva minuta da Escritura de Compra e Venda.

De acordo com a deliberação do Órgão Executivo de 27 de Janeiro de 2010, o valor a praticar durante o corrente ano, para venda dos referidos lotes de terreno é de 28,50€ / m².

DELIBERAÇÃO Nº 170/2010

A CÂMARA “ DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A VENDA DOS LOTES DA ENCOSTA DA CAPELA – 1.ª FASE, AO LAR FERROVIÁRIO – COOPERATIVA DE HABITAÇÃO E CONSTRUÇÃO, CRL, NOS TERMOS DA PRESENTE INFORMAÇÃO”.

“MAIS FOI DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DE ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA”.

Ponto Dez da Agenda de Trabalhos

Documento: Contabilidade



DELIBERAÇÕES DIVERSAS

ASSUNTO: Modificação nº 12/2010 (Alteração nº 8 ao Plano Plurianual de Investimentos) / Ratificação

Síntese:

Foi presente ao Órgão Executivo para ratificação a modificação nº 12/2010 (alteração nº 8 ao Plano Plurianual de Investimentos).

A referida Modificação, em forma de fotocópia, faz parte integrante da pasta de documentos referente a esta Acta (Doc. 4).

DELIBERAÇÃO Nº 171/2010

A CÂMARA “ DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RATIFICAR A PRESENTE MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL Nº 12/2010 “.

Ponto Onze da Agenda de Trabalhos

Documento: Processo nº 142/09, da Divisão Municipal de Urbanismo – Requerente – Manuela Salvado Cavaca

ASSUNTO: Informação Prévia de Construção

Síntese:

A requerente Manuela Furtado Cavaca, residente na Rua do Alecrim, nº 14 – Cardal, na qualidade de proprietária de um terreno, sito no Cardal – Moita do Norte, solicita à Câmara se digne certificar se na referida parcela existe viabilidade para construção de uma moradia para habitação.

A informação técnica sustenta:



DELIBERAÇÕES DIVERSAS

-« Pretende-se saber da viabilidade de construção numa propriedade com 289m², situada no Cardal.

De acordo com o RMUE poderá ser construída uma moradia unifamiliar de 2 pisos que deverá geminar à direita com o lote contíguo, devido à exiguidade da largura do terreno.

A área de implantação e construção não deverá exceder 50% da área do terreno.

Deverão ser observados os seguintes afastamentos:

- frente e lateral esquerdo – 3m
- tardo – 5 m».

DELIBERAÇÃO Nº 172/2010

A CÂMARA “ DELIBEROU POR UNANIMIDADE, CERTIFICAR NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA “.

“ APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3, DO ARTIGO 92º, DA LEI Nº 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA ACTUAL REDACÇÃO “.

Ponto Doze da Agenda de Trabalhos

Documento: Processo nº 06/05, da Divisão Municipal de Urbanismo – Requerente – Encosta da Capela, Lda.

ASSUNTO: Projecto de Loteamento

Síntese:

O requerente Encosta da Capela, Lda., com sede na Rua Patriarca D. José, nº 80, R/C, Atalaia, na qualidade de proprietário do Loteamento sito em Atalaia, solicita à Câmara se



DELIBERAÇÕES DIVERSAS

digne diminuir o valor da garantia bancária, uma vez que já estão concluídos alguns dos trabalhos.

A informação técnica sustenta:

-« Pretende-se a redução da garantia bancária das obras de urbanização.

A fiscalização confirma as obras executadas pelo requerente.

De acordo com o mapa de medições e orçamentos o valor das obras de infra-estruturas do loteamento é de $(467.430,0\text{€} + 68.337,88\text{€}) + \text{IVA} = 642.921,46\text{€}$ (por lapso foi considerado o valor de 1.194.793,59€)

O urbanizador já realizou obras no valor de 222.718,79 € (185.598,99€+IVA), sendo o valor a considerar $222.718,79\text{€} - 10\% = 200.446,91\text{€}$.

Neste valor não são consideradas as obras referentes a rede eléctrica e de telecomunicações, cujo acompanhamento de obra e recepção provisória compete à EDP e à PT, respectivamente.

Julgo não haver inconveniente na redução da garantia bancária, solicitada, ficando ainda o valor de 442.474,55€ IVA incluído $(642.921,46\text{€} - 200.446,91\text{€})$.

Para esse efeito, poderão ser distratados os lotes 44 a 54 inclusive, mantendo-se ainda como garantia da realização de infra-estruturas os lotes 1,2,3,4,5,6,25,26,27,35,36,37 e 43, cujo valor atribuído é de 458.235,29€».

DELIBERAÇÃO Nº 173/2010

A CÂMARA “ DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A REDUÇÃO DA GARANTIA BANCÁRIA NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO “.

“ APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3, DO ARTIGO 92º, DA LEI Nº 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA ACTUAL REDACÇÃO “.



DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Ponto Treze da Agenda de Trabalhos

Documento: Informação nº 89 de 2010/09/17, da Divisão Municipal de Administração e Finanças

ASSUNTO: Autorização para movimento de Contas Bancárias do Município

Síntese:

Na sequência do pedido de aposentação da Coordenadora Técnica (Tesoureira) – Benedita Irra, o Assistente Técnico – António Manuel Almeida Rodrigues foi destacado para exercer funções na Tesouraria Municipal.

Tendo em conta que uma das tarefas da Tesouraria é a movimentação das contas bancárias tituladas por este Município e considerando o disposto no ponto 2.9.10.1.2, das Considerações Técnicas do POCAL, a Chefe da Divisão Municipal de Administração e Finanças propôs ao Órgão Executivo que autorize a movimentação das contas bancárias pelo trabalhador António Manuel de Almeida Rodrigues.

DELIBERAÇÃO Nº 174/2010

A CÂMARA “ DELIBEROU POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR O ASSISTENTE TÉCNICO – ANTÓNIO RODRIGUES A MOVIMENTAR AS CONTAS BANCÁRIAS, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO POCAL E NA NORMA DE CONTROLO INTERNO “.

“ APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3, DO ARTIGO 92º, DA LEI Nº 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA ACTUAL REDACÇÃO “.

Ponto Catorze da Agenda de Trabalhos



DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Documento: Informação nº 90 de 2010/09/17, da Divisão Municipal de Administração e Finanças

ASSUNTO: Nomeação de Secretária do Órgão Executivo Municipal e seu Substituto Legal – Alteração

Síntese:

Na sequência do funcionário António Manuel de Almeida Rodrigues ter sido destacado para exercer funções na Tesouraria, e uma vez que este em 26/10/2010, foi nomeado para substituir a Secretária da Câmara Municipal, a Chefe da Divisão Municipal de Administração e Finanças propôs que as funções de substituto da Secretária do Órgão Executivo sejam exercidas pela Assistente Técnica – Isabel Cristina Parracho Gonçalves Veiga.

DELIBERAÇÃO Nº 175/2010

A CÂMARA “ DELIBEROU POR UNANIMIDADE, NOMEAR PARA SUBSTITUTO LEGAL DA SECRETÁRIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL A ASSISTENTE TÉCNICA – ISABEL CRISTINA PARRACHO GONÇALVES VEIGA “.

“ APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3, DO ARTIGO 92º, DA LEI Nº 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA ACTUAL REDACÇÃO “.

Ponto Quinze da Agenda de Trabalhos

Documento: Informação nº 91 de 2010/09/17, da Divisão Municipal de Administração e Finanças

ASSUNTO: Aprovação da Minuta do Contrato Adicional de Trabalhos a Mais, nº 1 da Empreitada de “ Remodelação dos Balneários e Construção do Campo de Jogos de Atalaia”, adjudicada à empresa Nogueira & Matias, Lda.



DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Síntese:

Nos termos do artigo 98º, do nº 1, do Código dos Contratos Públicos (Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro), foi presente ao Órgão Executivo para apreciação e aprovação a minuta do Contrato Adicional de Trabalhos a mais nº 1, referente à Empreitada de “ Remodelação dos Balneários e Construção do Campo de Jogos de Atalaia”, adjudicados à empresa Nogueira & Matias, Lda., pelo montante de 18.763,84€, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

DELIBERAÇÃO Nº 176/2010

A CÂMARA “ DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DO CONTRATO ADICIONAL DE TRABALHOS A MAIS Nº 1, NOS TERMOS DA PRESENTE INFORMAÇÃO “.

“ APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3, DO ARTIGO 92º, ‘ DA LEI Nº 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA ACTUAL REDACÇÃO “.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA

Acta da Reunião Ordinária de 22/09/2010

(1) _____ PAGAMENTOS RATIFICADOS

A Câmara deliberou ratificar as decisões do Ex.^{mo} Sr. Presidente pelas quais autorizou os pagamentos registados no livro respectivo, sob os números _____

cujas importâncias, credores e fornecimento ou causa foram indicados, que totalizam a importância de _____

(1) _____ PAGAMENTOS AUTORIZADOS

A Câmara deliberou, ainda, autorizar a efectivação dos pagamentos das despesas registadas no livro próprio sob os números 2.418 a 2.530, inclusive. _____

e também relacionados na nota anexa, no total de **450.329,63€** (quatrocentos e cinquenta mil trezentos e vinte e nove euros e sessenta e três euros). _____

(1) _____ ENCERRAMENTO (a) _____

Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Ex.^{mo} Sr. Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, eram dezassete horas e trinta minutos, pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente acta, que vai assinada por aquele Ex.^{mo} Sr. Presidente e Secretária. _____

(1) - Numeração seguida dos títulos.

(a) - Se houver período de intervenção do público referir o facto e fazer a súmula do que se passar na folha complementar sob o título respectivo.



AGENDA PARA A REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DO DIA 2010/09/22

(ANEXO I)

1. Leitura e aprovação da acta da reunião anterior.
2. Balancete.
3. Delegação de competências.
* Obras.
4. Informação nº 90 de 2010/09/14, da Divisão Municipal de Obras — “Prestação de Serviços de Coordenação de Segurança em Obra para as Empreitadas de Beneficiação / Transformação da EN3 em Arruamento, entre o Km 84.250 e o Km 87.270 e Remodelação do Edifício dos Paços do Concelho” – Proposta de Procedimento.
5. Proposta de Deliberação nº 28, de 2010/09/10, do Vereador Fernando Santos Freire — Protocolo para apoio à Educação – Agrupamento de Vila Nova da Barquinha.
6. Informação nº 91 de 2010/09/22, da Divisão Municipal de Obras — “Beneficiação / Transformação da EN3 em Arruamento, entre o Km 84.250 e o Km 87.270” – Consignação dos trabalhos correspondentes à Rotunda ao Km 84.250.
7. Informação nº 15 de 2010/09/15, da Divisão Municipal de Desenvolvimento Social — Colocação de Ramal de água a Regina Duarte.
8. Informação nº 92 de 2010/09/22, da Divisão Municipal de Obras — “Adaptação / Remodelação da Escola EB1 de Vila Nova da Barquinha a Jardim-de-Infância” – Abertura de Procedimento.
9. Informação nº 87 de 2010/09/15, da Divisão Municipal de Administração e Finanças — Venda de Lotes sitos na Encosta da Capela – Atalaia – 1.ª Fase.
10. Contabilidade — Modificação nº 12/2010 (Alteração nº 8 ao Plano Plurianual de Investimentos) / Ratificação.
11. Processo nº 142/09, da Divisão Municipal de Urbanismo – Requerente – Manuela Salvado Cavaca — Informação Prévia de Construção.
12. Processo nº 06/05, da Divisão Municipal de Urbanismo – Requerente – Encosta da Capela, Lda. — Projecto de Loteamento.
13. Informação nº 89 de 2010/09/17, da Divisão Municipal de Administração e Finanças — Autorização para movimento de Contas Bancárias do Município.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA

Agenda de Trabalhos

14. Informação nº 90 de 2010/09/17, da Divisão Municipal de Administração e Finanças — Nomeação de Secretária do Órgão Executivo Municipal e seu Substituto Legal – Alteração.
15. Informação nº 91 de 2010/09/17, da Divisão Municipal de Administração e Finanças — Aprovação da Minuta do Contrato Adicional de Trabalhos a Mais, nº 1 da Empreitada de " Remodelação dos balneários e Construção do Campo de Jogos de Atalaia", adjudicada à empresa Nogueira & Matias, Lda.

CÂMARA MUNICIPAL

DIVISÃO MUNICIPAL DE OBRAS



Barquinha
município

Ponto 4 da ST. de 20/09/22

PARECER A/c Sr. Presidente Para ser presente em reunião de Câmara 14/09/10 e/ F	DESPACHO Para ser presente em reunião de Câmara 16/09/10 O Presidente  Deliberado, por unanimidade, concordar com a celebração de um contrato de V. Exa. com uma pessoa singular
--	---

Informação/Proposta n.º 090

nos termos da presente informação
Data: 2010-09-14

Assunto: "Prestação de Serviços de Coordenação de Segurança em Obra para as empreitadas de Beneficiação / Transformação da EN3 em Arruamento, entre o Km 84.250 e o Km 87.270 e Remodelação do Edifício dos Paços do Concelho"
-Proposta de Procedimento

CÂMARA MUNICIPAL
VILA NOVA BARQUINHA

PRESENTE EM REUNIÃO

22/09/2010

Exmo. Senhor Vereador Rui Constantino

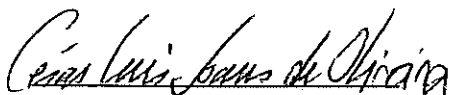
1. Na sequência da informação n.º 088, datada de 30/08/2010, desta Divisão, bem como na sequência dos contactos encetados por V. Exa. junto do gabinete de projectos "EKELEIPSIS – Projectos de Engenharia Civil, Lda.", com sede no concelho, para apresentação de honorários com vista à realização da coordenação de segurança em obra das empreitadas acima referenciadas, e, não tendo chegado a acordo relativamente aos valores para a realização da prestação de serviços, contactou esta Divisão a Eng.ª Rita Barroca com o objectivo de saber da sua disponibilidade para continuar a efectuar a coordenação de segurança em obra das empreitadas acima referenciadas, dado que conhece bem todo o processo.
2. Uma vez que existe por parte da Eng.ª Rita Barroca disponibilidade para realizar a prestação de serviços, e dado que se mantém a estimativa de custo indicada no ponto 7 da informação acima mencionada, informa-se que se mantêm também válidos os pressupostos indicados nos pontos 8 e 9 da mencionada informação.
3. No entanto, como se trata de uma prestação de serviços na modalidade de um contrato de tarefa, previsto no artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, apenas pode ter lugar, quando cumulativamente se trate de uma execução de trabalho não subordinado (que poderá ser o caso), para a qual se revele inconveniente o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público; o trabalho seja realizado, em regra, por uma pessoa colectiva, seja

observado o regime legal da aquisição de serviços; e o contratado comprove ter regularizadas as suas obrigações fiscais e com a segurança social.

4. Estando em causa a possível celebração de um contrato de tarefa com uma pessoa singular, a mesma depende de deliberação favorável do Órgão Executivo, conforme artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro.

À consideração superior

O TÉCNICO



César Luís Soares de Oliveira, Eng.



Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha

PROTOCOLO

Entre a Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha adiante designada Câmara Municipal ou 1º Outorgante e devidamente representada pelo Sr. Dr. Vítor Miguel Martins Arnaut Pombeiro, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha e a Sr.ª Directora do Agrupamento de Vila Nova da Barquinha.

I

A Câmara Municipal comparticipa com o valor de 0,07 euros/fotocópia por: 40 fotocópias/aluno/ano de cada Jardim de Infância; 100 fotocópias/aluno/ano de cada Escola do 1º Ciclo; 40 fotocópias/aluno/ano com Necessidades Educativas Especiais, do Agrupamento de Vila Nova da Barquinha, no valor total de 2436,00€ (quinhentos e oitenta e dois euros e trinta e três cêntimos), de acordo com o quadro.

	J. Infância	1º Ciclo	N.E.E.	
Nº alunos	146	280	24	
Nº Fotocópias/aluno	40	100	40	
Custo /fotocópia	0,07 €	0,07 €	0,07 €	
Total	408,80€	1960,00€	67,20€	2436,00€

II

O Agrupamento responsabiliza-se pelo fornecimento de fotocópias aos Jardins-de-infância e Escolas do 1º Ciclo integrados no referido Agrupamento.

Vila Nova da Barquinha, 22 de Setembro de 2010

**Presidente da Câmara Municipal
De Vila Nova da Barquinha**

**A Presidente da Comissão
Administrativa Provisória**

CÂMARA MUNICIPAL

DIVISÃO MUNICIPAL DE OBRAS



Barquinha

município

Ponto 6 do P.O. de 2010/09/22

PARECER

Faz-se presente em
muni. de Câmara
20/09/10
cy

DESPACHO

CÂMARA MUNICIPAL
VILA NOVA BARQUINHA

PRESENTE EM REUNIÃO

20 set - 2010

Deliberado, por unanimidade,
proceder-se à consignação
de obra no ponto de
29.

Informação/Proposta n.º 091

Aprovado em reunião
Data: 2010-09-15

Assunto: "Beneficiação / Transformação da EN3 em Arruamento, entre o km 84.250 e o km 87.270"

- Consignação dos trabalhos correspondentes à Rotunda ao Km 84.250

Exmo. Senhor Vereador Rui Constantino

1. A empreitada acima designada foi parcialmente consignada no dia 19 de Janeiro de 2009, sendo que o prazo de execução começou a contar a partir do dia 17 de Abril de 2009, data em que o consórcio João Salvador, Lda. / JAOP, S. A., teve conhecimento da aprovação do Plano de Segurança e Saúde de Obra.
2. Nessa data não foram consignados os trabalhos respeitantes à construção da rotunda ao km 84.250 e os trabalhos referentes à construção da rotunda ao km 85.169.
3. Conforme se referiu na informação n.º 039, datada de 26/05/2009, os trabalhos consignados deveriam ter sido concluídos no dia 17 de Maio de 2010.
4. Com é do conhecimento público, no decorrer da obra, o consorciado João Salvador, Lda. faliu, tendo-se reflectido esta situação no andamento dos trabalhos, pelo que não foi possível à JAOP - Sociedade de Empreitadas, S. A., que entretanto assumiu sozinha a realização de todos os trabalhos consignados, concluir a obra dentro do prazo estabelecido.

DIVISÃO MUNICIPAL DE OBRAS		
REGISTO DE DOCUMENTOS		
ENTRADA		
N.º	DATA	RUBRICA
2425-D/8	10/09/10	

5. Assim, veio esta empresa solicitar uma prorrogação graciosa do prazo de execução dos trabalhos consignados, por um período de 135 dias, tendo o mesmo sido aceite pela Câmara Municipal. Conforme se referiu da informação n.º 060-A, de 14-05-2010, os trabalhos deverão estar concluídos no dia 29 do corrente mês.
6. Conforme ficou determinado em reunião de coordenação com V. Exa. e o Sr. Presidente da Câmara Municipal, pelo facto de não ser possível saber a data de arranque da obra de prolongamento da duplicação da faixa de rodagem do IC3 até ao concelho da Chamusca, na qual está prevista a alteração da intersecção desta estrada na EN3, julgou-se determinante realizar a rotunda ao km 84.250, a qual faz parte do empreitada adjudicada ao consórcio João Salvador, Lda./JAOP, S. A. e cujos trabalhos ainda não foram consignados.
7. Face ao que antecede e sendo pretensão da Câmara Municipal construir a rotunda atrás referida, aconselha-se que a consignação destes trabalhos seja realizada até ao dia 29 do corrente mês - Data limite aprovada pela Câmara Municipal para a conclusão dos trabalhos consignados em 19 de Janeiro de 2009 (vide ponto 5 da presente informação).
8. O prazo de execução previsto para a realização destes trabalhos é de 173 dias, sendo que o seu valor global é de 235.556,72 € (cfr. Plano definitivo de trabalhos em anexo à informação n.º 039, datada de 26/05/2009).
9. Mais se informa que ainda ficam por consignar os trabalhos referentes à realização da rotunda ao km 85.169, pelo facto da Câmara Municipal ainda não dispor de todos os terrenos necessários à sua construção. Como é do seu conhecimento, parte dos terrenos necessários à construção da rotunda pertencem à "massa falida" da VALURA, cujo processo judicial está a decorrer no Tribunal Judicial do Entroncamento.
10. Atendendo ao exposto, solicita-se autorização para consignar os trabalhos respeitantes à construção da rotunda ao km 84.250, bem como deverão V. Exas. indicar a data prevista para respectiva consignação.

À consideração superior

O TÉCNICO

Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha

PROJECTO DE EMPREITADA
PARTE II - ROTUNDA AO KM 84+250

Projecto N.º: 10001022
Projectista:

Total: 235.556,72 €

CAP.	ART.	DESIGNAÇÃO	P.U.	UND.	PARTES IGUAIS	COMP.	LARGURA	ALTURA	QTD	TOTAL
1		Terraplanagens								
1	1	Trabalhos preparatórios:							6100.000	
1.1	1.1	Desmatamento, incluindo derrube de árvores, desmatamento, limpeza do terreno, carga, transporte e colocação dos produtos em vazadouro e eventual indemnização por depósito.	0.240 € M2						4200.000	1.008.000 €
1.5	1.5	Decapagem de terra vegetal com as espessuras médias definidas no projecto e sua colocação em vazadouro ou depósito provisório, para posterior utilização, incluindo carga, transporte, protecção e eventual indemnização por depósito.	0.970 € M3						1900.000	1.843.000 €
2	2	Escavação na linha, e colocação em aterro ou vazadouro:							1770.000	
2.1	2.1	Escavação com meios mecânicos (lâmina, balde ou ripper)	1.460 € M3						160.000	233.600 €
2.3	2.3	Carga, transporte e colocação em aterro dos materiais provenientes da escavação, incluindo espalhamento e compactação.	0.970 € M3						160.000	155.200 €
2.6	2.6	Regularização de taludes de escavação:							350.000	
2.6.1	2.6.1	Regularização de taludes de escavação:	0.240 € M2						350.000	84.000 €
2.7	2.7	Em zonas onde a escavação foi feita mecanicamente.	0.240 € M2						1100.000	264.000 €
3	3	Escavação em empréstimo:							2300.000	
3.1	3.1	Escavação em terreno da qualquer natureza e colocação em aterro, incluindo, carga, transporte, espalhamento e compactação, indemnização por matagem e arranjo para enquadramento paisagístico da zona de empréstimo.	3.410 € M3						2300.000	7.843.000 €
5	5	Trabalhos de terraplanagem em condições particulares:							600.000	
5.3	5.3	Escarificação do pavimento existente, para sua posterior regularização/perfilamento, ou para a posterior construção de aterros	0.390 € M2						600.000	234.000 €
2		Drenagem								
1	1	Escavação, em trabalhos realizados para garantia da continuidade do sistema de águas superficiais, incluindo remoção, reposição e compactação, condução a vazadouro dos produtos sobranes, e eventuais indemnizações por depósito							105.000	
1.1	1.1	Para abertura de valas destinadas à regularização, rectificação ou desvio de linhas de água, nomeadamente as contíguas às passagens hidráulicas, e valas longitudinais de grande secção							105.000	
1.1.1	1.1.1	Com meios mecânicos (lâmina, balde ou ripper)	4.360 € M3						105.000	459.900 €
2	2	Execução de passagens hidráulicas de secção circular, em betão, incluindo todos os trabalhos necessários à sua implantação, nomeadamente, a escavação em terreno de qualquer natureza, a remoção, reposição, condução a vazadouro dos produtos sobranes, e eventuais indemnizações por depósito:							45.000	
2.2	2.2	Com tubagens da classe II							45.000	
2.2.2	2.2.2	Assentamento da classe B							45.000	
2.2.2.1	2.2.2.1	Simples com diâmetro de 0.80 m	82.820 € M						45.000	3.726.900 €
5	5	Execução de bocas em passagens hidráulicas circulares, incluindo todos os trabalhos necessários, e ainda, para a sua implantação, a escavação em terreno de qualquer natureza, a remoção, reposição, condução a vazadouro dos produtos sobranes, e eventuais indemnizações por depósito							5.000	
5.1	5.1	Bocas na base de aterro							5.000	
5.1.1	5.1.1	Simples para diâmetro de 0.40 m	311.810 € UN						3.000	935.430 €
5.1.5	5.1.5	Simples para diâmetro de 0.80 m	487.200 € UN						1.000	487.200 €
5.1.6	5.1.6	Duplas para diâmetro de 0.80 m	974.400 € UN						1.000	974.400 €
6	6	Implantação, a escavação em terreno de qualquer natureza, a remoção, reposição, condução a vazadouro dos produtos sobranes, e eventuais indemnizações por depósitos							633.000	
6.1	6.1	Valas e valas							300.000	
6.1.5	6.1.5	Valas de pé de talude	12.180 € M						300.000	3.654.000 €
6.1.5.2	6.1.5.2	Revestidas com betão de secção triangular ou trapezoidal							300.000	
6.4	6.4	Colectores, longitudinais e de evacuação lateral	14.620 € M						333.000	1.754.400 €
6.4.1	6.4.1	Com diâmetro igual a 0.20 m	25.330 € M						120.000	1.754.400 €
6.4.3	6.4.3	Com diâmetro igual a 0.40 m							143.000	3.622.150 €

PROJECTO DE EMPREITADA
PARTE II - ROTUNDA AO KM 84+250

Projecto N.º : 10001022
Projectista :

Total : 235,556.72 €

CAP.	ART.	DESIGNAÇÃO	P.U.	UND.	PARTES IGUAIS	COMP.	LARGURA	ALTURA	QTD	TOTAL
3	5.4.4	Com diâmetro igual a 0.50 m	32.160 € M						70.000	2.251.200 €
	7	Sumidouros e sargateiras							15.000	
	7.1	Sumidouro junto ao lancil ou separador elevado, com grelha.	175.390 € UN						15.000	2.630.850 €
4	1	Beirão							122.000	
	1.1	Beirão C12/15							122.000	
	1.1.1	Beirão Simples	43.850 € M3						122.000	5.349.700 €
	2	Cofragem. Incluindo óleo desmoldante.							371.000	
	2.1	Em madeira de pinho.							371.000	
	2.1.1	Não aparelhada.	9.740 € M2						371.000	3.613.540 €
		Pavimentos								
5	1	Beirão C12/15							8035.000	
	1.1	Com de 0.30 m de espessura após o recalque.	2.870 € M2						6563.000	18.835.810 €
	2	Sub-base em aglomerado de granulometria extensa, devidamente regularizado e compactado, de acordo com pormenores desenhados.							6563.000	
	2.1	Com de 0.15m de espessura após o recalque.	1.980 € M2						6563.000	12.994.740 €
	3	Base em aglomerado de granulometria extensa, devidamente regularizado e compactado, de acordo com pormenores desenhados.							6563.000	
	3.1	Com de 0.15m de espessura após o recalque.	1.980 € M2						6563.000	12.994.740 €
	4	Regra de Imprugnação.							6563.000	
	4.1	Com betume fluidificado Mc-30.							6563.000	
	4.1.1	A taxa de 1,2 kg/m².	0.190 € M2						6563.000	1.246.970 €
	5	Macadame betuminoso.	6.250 € M2						6563.000	41.018.750 €
	5.1	Com 0.08 m de espessura.							6621.000	
	6	Regra de colagem							6621.000	
	6.1	Com emulsão catiônica ECR 1.	0.170 € M2						6621.000	1.125.570 €
	6.1.1	A taxa de 0.5 kg/m².							6621.000	
	7	Beirão betuminoso do tipo D/14, com brita de basalto.	4.290 € M2						6621.000	28.404.090 €
	7.1	Com 0.05 m de espessura após o recalque.							1545.000	
	8	Lancil							1095.000	
	8.1	Em Beirão pré-fabricado B30, de acordo com pormenor desenhado.							1095.000	10.665.300 €
	8.1.1	Do tipo PASSEIO com 0.15 m x 0.25 m.	9.740 € M						450.000	6.579.000 €
	8.2	Em beirão vibrado da SOPLACAS ou equivalente.							450.000	
	8.2.1	Do tipo RAMPA com 0.28 m x 0.28 m.	14.620 € M						450.000	6.579.000 €
6	9	Base em aglomerado de granulometria extensa, devidamente regularizado e compactado, de acordo com pormenores desenhados.							736.000	
	9.1	Com 0.12 m de espessura nos passeios.	1.740 € M2						736.000	1.280.640 €
	10	Almofada de areia fina, devidamente regularizada e compactada, de acordo com pormenores desenhados.							736.000	
	10.1	Com 0.03 m de espessura nos passeios.	0.240 € M2						736.000	176.640 €
	11	Calçada em lajetas de beirão "Tipo I", sobre camada de areia, incluindo refechamento das juntas com traço de areia e cimento.							736.000	
	11.1	Com 0.05 m de espessura.	9.740 € M2						736.000	7.168.640 €
		Signalização							112.000	
	1	Signalização vertical							112.000	
	1.1	Fornecimento e colocação de sinais, incluindo maciços de fixação em beirão, poste metálico e acessórios.							112.000	
	1.1.1	Sinal de perigo - A16a - Passagem de peões.	50.720 € UN						4.000	202.880 €
7	1.1.2	Sinal de perigo - B1 - Aproximação de via com prioridade.	50.720 € UN						12.000	608.640 €
	1.1.3	Sinal de perigo - B7 - Aproximação de rotunda.	50.720 € UN						4.000	202.880 €

PROJECTO DE EMPREITADA
PARTE II - ROTUNDA AO KM 84+250

Projecto N.º : 10001022
Projectista :

Total : 235,556.72 €

CAP.	ART.	DESIGNAÇÃO	P.U.	UND.	PARTES IGUAIS	COMP.	LARGURA	ALTURA	QTD	TOTAL
	1.1.4	Sinal de perigo - B9b - Entroncamento com via sem prioridade.	50,720 € UN	1,000					1,000	50,720 €
	1.1.5	Sinal de proibição - C13 - Proibição de exceder a velocidade máxima de 50 km/h.	51,150 € UN	4,000					4,000	204,600 €
	1.1.6	Sinal de proibição - C13 - Proibição de exceder a velocidade máxima de 70 km/h.	51,150 € UN	3,000					3,000	153,450 €
	1.1.7	Fim de todas as proibições impostas anteriormente por sinalização a veículos em marcha	51,150 € UN	5,000					5,000	255,750 €
	1.1.8	Sinal de proibição - C14a - Proibição de ultrapassar.	51,150 € UN	4,000					4,000	204,600 €
	1.1.9	Sinal de obrigação - D1a - Sentido Obrigatório.	51,150 € UN	4,000					4,000	204,600 €
	1.1.10	Sinal de obrigação - D3a - obrigação de contornar a placa ou obstáculo.	51,150 € UN	8,000					8,000	409,200 €
	1.1.11	Sinal de obrigação - D4 - Rotunda.	51,150 € UN	1,000					1,000	51,150 €
	1.1.12	Sinal de informação - H7 - Passagem para peões.	82,820 € UN	1,000					1,000	82,820 €
	1.1.13	Sinal de direcção - J1 Direcção da via de saída - com a seguinte inscrição "ENTRONCAMENTO".	82,820 € UN	1,000					1,000	82,820 €
	1.1.14	Sinal de direcção - J1 Direcção da via de saída - com a seguinte inscrição "VILA NOVA DA BARQUINHA".	82,820 € UN	1,000					1,000	82,820 €
	1.1.15	Sinal de direcção - J1 Direcção da via de saída - com a seguinte inscrição "ABRANTES".	82,820 € UN	1,000					1,000	82,820 €
	1.1.16	Sinal de direcção - J1 Direcção da via de saída - com a seguinte inscrição "ATALAIA".	82,820 € UN	1,000					1,000	82,820 €
	1.1.17	Sinal de direcção - J1 Direcção da via de saída - com a seguinte inscrição "TOMAR".	82,820 € UN	1,000					1,000	82,820 €
	1.1.18	Sinal de direcção - J1 Direcção da via de saída - com a seguinte inscrição "CARDAL".	82,820 € UN	1,000					1,000	82,820 €
	1.1.19	Sinal de direcção - J1 Direcção da via de saída - com a seguinte inscrição "MOITA DO NORTE".	82,820 € UN	1,000					1,000	82,820 €
	1.1.20	Sinal de direcção - J2 Direcção da via de acesso - com a seguinte inscrição "POUSADA".	82,820 € UN	36,000					36,000	2,981,520 €
	1.1.21	Sinal de direcção - J2 Direcção da via de acesso - com a seguinte inscrição "CAMPISMO".	180,260 € M2	2,000					2,000	360,520 €
	1.1.22	Sinal de Pré-Direcção - I2b Pré-aviso gráfico (Rotunda), de acordo com pormenores desenhados.	82,800 € UN	4,000					4,000	331,200 €
	1.1.23	Baixa Direccional - C8b.	55,540 € UN	4,000					4,000	222,160 €
	1.1.24	Balza da Posição - O7b.	14,620 € UN	4,000					4,000	58,480 €
	1.1.25	Indicador de Distância - Modelo 1a.		2288,500					2288,500	
2		Sinalização Horizontal								
2.1		Pintura no pavimento, com linha reflectorizante, de acordo com as normas em vigor.								
2.1.1		LBC (0.12)	0,670 € M	160,000					160,000	107,200 €
2.1.2		LBC (0.15)	0,840 € M	1310,000					1310,000	1,100,400 €
2.1.3		LBT (0.12) c/ 5/2 = 0.84 m	0,480 € M	155,000					155,000	74,400 €
2.1.4		LBT (0.12) c/ 4/10	0,190 € M	80,000					80,000	15,200 €
2.1.5		LBT (0.12) c/ 0.40/0.30	0,390 € M	160,000					160,000	74,100 €
2.1.6		LBT (0.15) c/ 1.50/2.00	0,370 € M	44,000					44,000	16,280 €
2.1.7		LBT (0.30) c/ 0.40/0.30	0,980 € M	33,500					33,500	32,160 €
2.1.8		Em Barras, de acordo com desenhos de projecto. incluindo LBC a delimitar - M 17 - Raias obliquas.	8,280 € M2	300,000					300,000	2,484,000 €
2.1.9		Com a indicação de estrada com prioridade, de acordo com o projecto de sinalização.	29,230 € UN	4,000					4,000	116,920 €
2.1.10		Setas de Mudança de direcção, de acordo com o projecto de sinalização.	42,870 € UN	4,000					4,000	171,480 €
2.1.7		Passadeira para peões, incluindo barra de paragem.	219,240 € UN	8,000					8,000	1,753,920 €
6		Rede de Esgotos Pluviais								
1		Fornecimento e colocação de Tubo PVC Corrugado, com pressão de serviço de 4 kg/cm², incluindo todos os trabalhos e acessórios necessários para o bom funcionamento do colecter.								
1.1		Com ø 200mm	14,620 € M	245,000					245,000	3,533,900 €
1.2		Com ø 400mm	5,360 € M	100,000					100,000	536,000 €
2		Caixa em betão de planta circular com ø 1,00 m interior, com aro e tampa em ferro fundido, incluindo escavação, alar e betão de fundação tudo de acordo com pormenor desenhado.								
2.1		Com cone excéntrico.								
2.1.1		Com altura Variável.	341,040 € UN	1,000					1,000	341,040 €
3		Sumidouro em betão C20/25, incluindo escavação alar, betão armado, grelha metálica e restantes pertences de acordo com pormenor desenhado.								
3.1.1		Com altura < 1,00 m.	175,390 € UN	8,000					8,000	1,403,120 €

PROJECTO DE EMPREITADA
PARTE II - ROTUNDA AO KM 84+250

Projecto N.º : 10001022
Projectista :

Total : 235,556.72 €

CAP.	ART.	DESIGNAÇÃO	P.U.	UND.	PARTES IGUAIS	COMP.	LARGURA	ALTURA	QTD	TOTAL
	4	Execução de Aqueduto em betão armado ou Manilhas de betão armado de acordo com projecto e indicações da fiscalização. Incluindo todos os trabalhos necessários de movimento de terras, execução de bocas de entrada e saída etc....								
7	4.1.1	Com altura Variável.								
	1	Estaleiro	974.400 €	UN					1,000	974.400 €
	1.1	Encargos de montagem e desmontagem do estaleiro geral							2,000	
	1.1.1	Montagem	25.375,000 €	VG					2,000	25.375,000 €
	1.1.2	Desmontagem	5,075,000 €	VG					1,000	5,075,000 €

2004

ENTIDADE		MODIFICAÇÃO NÚMERO : 12				MODIFICAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS				NÚMERO 8 DO ANO CONTABILÍSTICO 2010				DATA DE APROVAÇÃO				Página : 1	
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA		ALTERAÇÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS																	
OBJETIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ORÇAMENTAL	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	DATAS		VALOR REALIZADO	DOTAÇÃO ANTERIOR			MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEQUINTE						
					INÍCIO	FIM		EX	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEQUINTE		INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES				
									TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFINIDO								
01		Educação Pré-Escolar 1º ciclo																	
0101	2010 10	Remodelação de EB1 VNB em J.I.	0901	07010305	2010/01/01	2011/12/31	0		5,00	5,00			1.000,00			1.005,00			
0102	2009 7	Ensino Básico 2º e 3º Ciclos	0901	070115	2009/01/01	2010/12/31	2		14.000,00	14.000,00						13.000,00			
0102	01	Projecto Remodelação Escola D. Maria II							14.005,00	14.005,00			1.000,00			14.005,00			
					TOTAL ...														

Em _____ de _____ de _____

O Presidente da Câmara, _____

Aprovada em reunião de _____

Os Vereadores: _____

Deliberado por unanimidade
modificar o presente alínea
consensualmente - modificação n.º 12.

Para ser presente em reunião
de Câmara
22/9/2010 Presidente
[assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL
VILA NOVA BARQUINHA
PRESENTE EM REUNIÃO
22. set. 2010